

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará.

OFÍCIO/PROPLAN/SEMSA Nº 026/2018

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO  
ILMO SENHOR DIREITOR  
JOELSON DE AGUIAR

**Assunto:** Justificativa para contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **justificar** a Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a contratação de EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por um período de 11 meses.

A aquisição dos materiais tem por finalidade o reabastecimento dos estoques, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **durante o ano de 2018**, visando o atendimento de toda demanda do Município.

Que a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pois visa o atender a necessidade básica de todos servidores, no desenvolvimento de seu labor.

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Para tanto, Justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Expediente, ante a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA em suprir, e, garantir um amplo desenvolvimento do trabalho, sendo que as quantidades estimadas e relacionadas na planilha anexa foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, que formalizará o Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

É a Justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

---

*Iamax Prado Custódio*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 008/2017.